

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA n° 079/2023

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “*Canteiro Modelo de Conservação para a realização de ATHIS no Centro Histórico de Cuiabá-MT*” cadastrado nesta Fundação sob o n° 3.004.035, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de *Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil*, na qualidade de Extensionista, na forma da Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Resolução CONSEPE-UFMT n° 188, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o regulamento da inclusão e do registro das Ações de Extensão para fins de Creditação (AEC) como componentes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Auxiliar na elaboração de diagnóstico multidisciplinar do Centro Histórico, identificando características diversas do ambiente, desde as métricas e físicas até as socioeconômicas e históricas, que possam interferir na conversão do patrimônio material e imaterial, tais como atividades dos setores do turismo, do lazer e da cultura, do comércio e dos serviços e das atividades econômicas dos habitantes e moradores em situação de vulnerabilidade; realizar levantamentos e entrevistas in loco;*
- *Auxiliar na revisão de dados edilícios, urbanos e sociais e na elaboração de cadastro de proprietários em situação de hipossuficiência financeira e que se enquadrem na ATHIS; auxiliar na definição de critérios para enquadramento das demandas como emergenciais e/ou hipossuficientes;*
- *Auxiliar na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para intervenção nos imóveis selecionados em função dos critérios definidos;*
- *Auxiliar na implantação e realização da oficina de conservação: suporte e execução de obras e serviços de conservação de bens tombados;*
- *Auxiliar nas ações de difusão e disseminação de conhecimento, tais como: realizar registros audiovisuais das Oficinas Modelo; elaborar publicações para documentação dos processos das Oficinas Modelo; redigir relatórios, artigos e participar da organização de seminários sobre as Oficinas Modelo.*

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de <i>Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil</i>	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Estar cursando, a partir do 4º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo ou de Engenharia Civil;</i></li> </ul> <p><b>Requisitos desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Conhecer e ter familiaridade com os softwares de AutoCad, Revit, ArchiCad, SketchUp, QGis e Pacote Office;</i></li> <li>• <i>Conhecer sobre divulgação em mídias sociais e desenvolvimento de sites;</i></li> <li>• <i>Ter capacidade para trabalhar em grupo;</i></li> </ul>	<p><b>80 horas mensais – 20 horas semanais - 4 horas diárias – Segunda a sexta-feira das 8h as 12h ou das 14h às 18h</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Ter iniciativa e responsabilidade;</i></li> </ul>	
--	---	--

## 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Extensionista do curso de <i>Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil</i>	<i>08</i>	<b>R\$ [850,00]</b>

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular

- 6.1.4 Graduação em andamento na área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil (10 pontos);
- 6.1.1 Conhecimento comprovado (certificados ou portfólio de trabalhos realizados) nos softwares descritos no item 4 deste edital (até o máximo de 40 Pontos)

6.4. Entrevista

- 6.1.2 Motivação para realização da atividade do projeto de extensão (até 25 pontos)
- 6.1.3 Postura, facilidade e habilidade de comunicação (até 25 pontos)

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail: [pageufmt.ch@gmail.com](mailto:pageufmt.ch@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Lattes.

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Currículo Lattes;
- 8.4.3 Comprovante de residência (mês atual);
- 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.7 Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [lauriane.rh@uniselva.org.br](mailto:lauriane.rh@uniselva.org.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 079/2023”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.
- 9.7. A contratação será realizada para o período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada de forma consecutiva ou não, até 2 (dois) anos a contar da data de publicação deste edital, caso haja demanda nas atividades técnicas ou de pesquisa.
- 9.8. A ordem da primeira chamada observará a classificação da pontuação no edital.
- 9.9. A renovação da contratação pode se dar sem a primeira chamada de todos os classificados.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>De 27/11/2023 06/12/2023</b>	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:pageufmt.ch@gmail.com">pageufmt.ch@gmail.com</a> com assunto “Edital de Seleção 079/2023 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
<b>08/12/2023</b>	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>11/12/2023 e 12/12/2023</b>	Entrevistas no endereço: Laboratório de Tecnologia e Conforto Ambiental - Prédio da FAET, Bloco C - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
<b>14/12/2023</b>	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>15/01/2024</b>	Início das atividades do projeto

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**LUCIANA PELAES MASCARO**  
Coordenador do Projeto 3.004.035

**ANEXO I**

Inserir uma foto

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF